

**Indicação - 004/2026**

Código: 241.717.777.626.134.399

De: **Gustavo Henrique Santiago** Setor: **VER.Gustavo - Gabinete Vereador Gustavo Santiago**Para: **DG - Diretoria Geral**Ementa: **Instalação de pontos de recarga para veículos elétricos no Município de Guamaré/RN**

Guamaré/RN, 02 de Maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 002/2026****Autor:** Vereador Gustavo Santiago**Assunto:** Instalação de pontos de recarga para veículos elétricos no Município de Guamaré/RN

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a adoção de providências no sentido de **implantar pontos públicos de recarga para veículos elétricos**, em locais estratégicos do município, especialmente em áreas de interesse turístico.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na crescente expansão do uso de veículos elétricos no Brasil e no mundo, realidade que já impacta diretamente o setor de mobilidade e turismo.

Considerando a vocação turística do Município de Guamaré e o esforço da atual gestão em promover o desenvolvimento econômico sustentável, torna-se oportuno investir em infraestrutura moderna que atenda às novas demandas dos visitantes.

A disponibilização de pontos de recarga para veículos elétricos, amplia a atratividade do município como destino turístico; projeta uma imagem de cidade inovadora e ambientalmente responsável; atende a um público crescente que prioriza destinos com infraestrutura sustentável; contribui para a redução de impactos ambientais associados à mobilidade urbana.

Sugere-se, ainda, que a implementação ocorra de forma planejada, podendo ser iniciada em caráter piloto, com instalação em locais estratégicos, como orla marítima, praças centrais e pontos de grande circulação, bem como mediante parcerias com a iniciativa privada, visando otimizar custos e ampliar a eficiência do serviço.

Diante do exposto, entende-se que a presente iniciativa representa um avanço significativo para o desenvolvimento turístico e sustentável do município.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2026.**GUSTAVO SANTIAGO****Vereador**

Câmara Municipal de Guamaré - R. CAPITAO VICENTE DE BRITO, Nº S/N CENTRO, 59598-000 GUAMARÉ • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 22/05/2026 09:31:27 por Lanna Maria Felix Teodoro - Assessora Técnica (matrícula 1951)

